



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018-TJPE, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **CSC SOLUÇÕES LTDA.-ME**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**, portador do RG nº 880925 – SSP/PE e do CPF nº 051.466.234-49 e na sua ausência e impedimentos legais, ora pelo primeiro Vice-Presidente, Desembargador **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, portador do RG nº 880.463 – SSP/PE e do CPF/MF nº 103.955.474-15, ora pelo segundo Vice-Presidente, Desembargador **Antenor Cardoso Soares Júnior**, portador do RG nº 886348 – SSP/PE e do CPF nº 102.032.144-04 e a empresa **CSC SOLUÇÕES LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.730.015/00001-30, com sede na localidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, endereço na Av. Santa Paula, nº 316, bairro de Renascer, CEP. 58.108-042, por seu representante, Sr. **Carlan Brandão de Farias**, brasileiro, CPF/MF nº 039.778.529-14, ajustam, entre si, a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 110/2018-TJPE**, conforme **Processo Administrativo nº 00033094-45.2019.8.17.8017**, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objetiva o presente instrumento promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ao valor do contrato epigrafado, cujo objeto é a confecção de placas de metal em aço inox a serem instaladas durante as solenidades de inauguração das novas unidades judiciárias do TJPE, passando, com isso, o valor global para R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme Despacho do Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria de Administração.

2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 02.061.0422.2772.0000; natureza da despesa 3.3.90.30; fonte 0124000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002263, emitida em 02/10/2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE) 24 de outubro de 2019.

*Adalberto de Oliveira Melo*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Des. Adalberto de Oliveira Melo  
Presidente

*[Signature]*  
**CSC SOLUÇÕES LTDA.-ME**  
Carlan Brandão de Farias  
Contratada

**CSC SOLUÇÕES**  
Carlan Brandão de Farias  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- [Signature]* (CPF 688.390.294-49)
- [Signature]* (CPF 610.767.754-20)

**ROSÁRIO BEZERRA CARVALHO**  
Técnicas Judiciárias - TJP  
Mat. 172.360-0

*267/19*